

ATA FINAL
 Prefeitura Municipal de Anajatuba
 Secretaria Municipal de Saúde
 Registro de Preços Eletrônico - 062/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início de Sessão
07/12/2022 22:24	08/12/2022 00:01	21/12/2022 23:59	26/12/2022 08:59	26/12/2022 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO, ESPECIFICAÇÃO: DE FONTE NATURAL POTÁVEL SEM GÁS, EMBALAGEM: GARRAFÕES DE PVC, RETORNÁVEL, DE 20 (VINTE) LITROS, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS. (A ÁGUA MINERAL DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO 3 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO).	10,54	7.500	GAL	Aceito
0002	ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO, ESPECIFICAÇÃO: DE FONTE NATURAL POTÁVEL SEM GÁS, EMBALAGEM: GARRAFÕES DE PVC, RETORNÁVEL, DE 20 (VINTE) LITROS, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS. (A ÁGUA MINERAL DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO 3 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO).	10,54	2.500	GAL	Aceito
0003	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA PET, ESPECIFICAÇÃO: DE FONTE NATURAL POTÁVEL, SEM GÁS, EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA (DESCARTÁVEL) DE 500 ML, TIPO PET, EM FARDO CONTENDO 12 GARRAFAS, LACRADA E RÓTULO INFORMATIVO DO PRODUTO, NÃO CONTENDO AMASSAMENTO, SEM ALTERAÇÃO DO ODOR E COR, DENTRE OUTRAS QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE HIGIÊNICA SANITÁRIA DA ÁGUA MINERAL. (A ÁGUA MINERAL DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO 3 (TRÊS) MESES).	28,18	7.500	FD	Aceito
0004	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA PET, ESPECIFICAÇÃO: DE FONTE NATURAL POTÁVEL, SEM GÁS, EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA (DESCARTÁVEL) DE 500 ML, TIPO PET, EM FARDO CONTENDO 12 GARRAFAS, LACRADA E RÓTULO INFORMATIVO DO PRODUTO, NÃO CONTENDO AMASSAMENTO, SEM ALTERAÇÃO DO ODOR E COR, DENTRE OUTRAS QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE HIGIÊNICA SANITÁRIA DA ÁGUA MINERAL. (A ÁGUA MINERAL DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO 3 (TRÊS) MESES).	28,18	2.500	FD	Aceito
0005	ÁGUA MINERAL EM COPO, ESPECIFICAÇÃO: DE FONTE NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM COPO DE 200 ML EM CAIXA DE 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES, LACRADA E RÓTULO INFORMATIVO DO PRODUTO, NÃO CONTENDO AMASSAMENTO, SEM ALTERAÇÃO DO ODOR E COR, DENTRE OUTRAS QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE HIGIÊNICA SANITÁRIA DA ÁGUA MINERAL. (A ÁGUA MINERAL DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO 3 (TRÊS) MESES).	43,61	1.000	CX	Aceito



0006	GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL PARA ÁGUA - 20 LITROS: AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO PLÁSTICO, DESTINADO AO ENVASILHAMENTO DE ÁGUA MINERAL, A SER UTILIZADO NO SISTEMA RETORNÁVEL INTERCAMBIÁVEL. OS VASILHAMES RETORNÁVEIS DEVEM TRAZER IMPRESSO DE FORMA INDELÉVEL E LEGÍVEL NA PARTE SUPERIOR DO GARRAFÃO, ENTRE O GARGALO E O ANEL DE REFORÇO SUPERIOR. I - A DATA LIMITE DE 03 (TRÊS) ANOS DE SUA VIDA ÚTIL, ESPECIFICADA NA FORMA "DATA DE FABRICAÇÃO" E "PRAZO DE VALIDADE" EXPRESSOS SEGUNDO A ESCRITA USUAL; MÊS/ANO; E II - O NÚMERO DE CERTIFICAÇÃO DA EMBALAGEM QUE ATESTA A SUA CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 14222 E 14328.	27,28	2.000 UND	Aceito
------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------	--------

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
07/12/2022	1. Aviso de licitação.pdf
07/12/2022	2. Edital e Anexos.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
26/12/2022 - 11:22	Negociação aberta para o processo 062/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,5 do processo 062/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/12/2022 - 11:22	Negociação aberta para o processo 062/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 6 do processo 062/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/12/2022 - 11:22	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/12/2022 - 14:03	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/12/2022 - 14:03	Documentos solicitados para o processo 062/2022	Foram solicitadas diligências no item 6 do processo 062/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/01/2023 - 08:41	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/01/2023 - 08:41	Documentos solicitados para o processo 062/2022	Foram solicitadas diligências nos itens 5,6 do processo 062/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/01/2023 - 09:00	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/01/2023 - 09:00	Negociação aberta para o processo 062/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 5 do processo 062/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/01/2023 - 11:15	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 5,6 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO. Especificação: de fonte natural potável sem gás. Embalagem: garrafas de PVC, retornável, de 20 (vinte) litros, protetor na parte superior e laço de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses, a contar da data do recebimento definitivo).	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Água Mineral	Vilagua, Emaloc Industria Comercio LTDA,	6,90	7.500	51.750,00



0002	<p>ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO, Especificação: de fonte natural potável sem gás. Embalagem: garrações de PVC, retornável, de 20 (vinte) litros, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avanas. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses, a contar da data do recebimento definitivo).</p>	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Água Mineral	Vilagua, Emaloc Industria Comercio LTDA.	6,90	2.500	17.250,00
0003	<p>ÁGUA MINERAL EM GARRAFA PET, Especificação: de fonte natural, potável, sem gás. Embalagem: acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500 ml, tipo pet, em Fardo contendo 12 garrafas, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses).</p>	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Água Mineral	Mar Doce, MINERACAO MONT'ALVERNE LTDA	15,40	7.500	115.500,00
0004	<p>ÁGUA MINERAL EM GARRAFA PET, Especificação: de fonte natural, potável, sem gás. Embalagem: acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500 ml, tipo pet, em Fardo contendo 12 garrafas, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses).</p>	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Água Mineral	Mar Doce, MINERACAO MONT'ALVERNE LTDA	15,40	2.500	38.500,00
0005	<p>ÁGUA MINERAL EM COPO, Especificação: de fonte natural, potável, sem gás. Embalagem: acondicionada em copo de 200 ml em caixa de 48 (quarenta e oito) unidades, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses).</p>	MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	COPO	AREIA BRANÇA	31,10	1.000	31.100,00



0006	GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL PARA ÁGUA - 20 LITROS: Aquisição de garrafão plástico, destinado ao envasilhamento de água mineral, a ser utilizado no sistema retornável intercambiável, os vasilhames retornáveis devem trazer impresso de forma indelével e legível na parte superior do garrafão, entre o gargalo e o anel de reforço superior. I - a data limite de 03 (três) anos de sua vida útil, especificada na forma "Data de Fabricação" e "Prazo de Validade" expressos segundo a escrita usual mês/ano; e II - o número de certificação da embalagem que atesta a sua conformidade com as normas técnicas da ABNT NBR 14222 e 14328.	MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	GARRAFÃO	NOBRAND	17,80	2.000	35.800,00
------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------	----------	---------	-------	-------	-----------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Garantia Contratual	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Elaborada de forma independente da Proposta	Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO, Especificação: de fonte natural potável sem gás. Embalagem: garrafões de PVC, retornável, de 20 (vinte) litros, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses, a contar da data do recebimento definitivo).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	20.628.085/0001-64	21/12/2022 - 11:11:28	Água Mineral	Vilagua, Emaloc Industria Comercio LTDA.	7.500	R\$ 10,54	R\$ 79.050,00	Sim
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/12/2022 - 17:37:18	galão 20 litros	lençóis maranhense	7.500	R\$ 10,54	R\$ 79.050,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA.	43.262.038/0001-45	25/12/2022 - 20:42:00	GARRAFÃO	DU MOÇO	7.500	R\$ 10,54	R\$ 79.050,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	25/12/2022 - 21:07:24	Ilha Bela	Ilha Bela	7.500	R\$ 10,54	R\$ 79.050,00	Sim
MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI	27.381.274/0001-24	26/12/2022 - 08:04:27	GARRAFÃO	PSIU	7.500	R\$ 10,54	R\$ 79.050,00	Sim



0002 - ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO, Especificação: de fonte natural potável sem gás. Embalagem: garrações de PVC, retornável, de 20 (vinte) litros, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses, a contar da data do recebimento definitivo).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	21/12/2022 - 11:11.44	Água Mineral	Vilagua, Emaloc Industria Comercio LTDA.	2.500	R\$ 10,54	R\$ 26.350,00	Sim
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/12/2022 - 17:37:52	galão 20 litros	lençois maranhense	2.500	R\$ 10,54	R\$ 26.350,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038/0001-45	25/12/2022 - 20:42:49	GARRAFÃO	DU MOÇO	2.500	R\$ 10,54	R\$ 26.350,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	25/12/2022 - 21:07:24	Ilha Bela	Ilha Bela	2.500	R\$ 10,54	R\$ 26.350,00	Sim
MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	27.381.274/0001-24	26/12/2022 - 00:46:14	GARRAFÃO	PSIU	2.500	R\$ 10,54	R\$ 26.350,00	Sim

0003 - ÁGUA MINERAL EM GARRAFA PET, Especificação: de fonte natural, potável, sem gás. Embalagem: acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500 ml, tipo pet, em Fardo contendo 12 garrafas, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	21/12/2022 - 11:12:20	Água Mineral	Mar Doce, MINERACAO MONT'ALVERNE LTDA	7.500	R\$ 28,18	R\$ 211.350,00	Sim
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/12/2022 - 17:38:26	pet 500ml	mar doce	7.500	R\$ 28,18	R\$ 211.350,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038/0001-45	25/12/2022 - 20:44:03	GARRAFA	AREIA BRANÇA	7.500	R\$ 28,18	R\$ 211.350,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	25/12/2022 - 21:07:24	Florata	Florata	7.500	R\$ 28,18	R\$ 211.350,00	Sim
MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	27.381.274/0001-24	26/12/2022 - 07:55:01	FARDO	PSIU	7.500	R\$ 28,18	R\$ 211.350,00	Sim

0004 - ÁGUA MINERAL EM GARRAFA PET, Especificação: de fonte natural, potável, sem gás. Embalagem: acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500 ml, tipo pet, em Fardo contendo 12 garrafas, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	21/12/2022 - 11:12:41	Água Mineral	Mar Doce, MINERACAO MONT'ALVERNE LTDA	2.500	R\$ 28,18	R\$ 70.450,00	Sim
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/12/2022 - 17:38:57	pet 500ml	mar doce	2.500	R\$ 28,18	R\$ 70.450,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038/0001-45	25/12/2022 - 20:44:54	GARRAFA	AR	2.500	R\$ 28,18	R\$ 70.450,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	25/12/2022 - 21:07:24	Florata	Florata	2.500	R\$ 28,18	R\$ 70.450,00	Sim
MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	27.381.274/0001-24	26/12/2022 - 00:52:28	FARDO	PSIU	2.500	R\$ 28,18	R\$ 70.450,00	Sim

0005 - ÁGUA MINERAL EM COPO, Especificação: de fonte natural, potável, sem gás. Embalagem: acondicionada em copo de 200 ml em caixa de 48 (quarenta e oito) unidades, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	21/12/2022 - 11:13:09	Água Mineral	Mar Doce, MINERACAO MONT'ALVERNE LTDA	1.000	R\$ 43,61	R\$ 43.610,00	Sim
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/12/2022 - 17:39:53	copo 200 ml cx 48und	mar doce	1.000	R\$ 43,61	R\$ 43.610,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038/0001-45	25/12/2022 - 20:45:42	COPO	AREIA BRANÇA	1.000	R\$ 43,61	R\$ 43.610,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	25/12/2022 - 21:07:24	Florata	Florata	1.000	R\$ 43,61	R\$ 43.610,00	Sim



MORAIS COMERCIO & 27.381.274/0001- 26/12/2022 - CAXIA REGINA 1.000 R\$ 43,61 R\$ 43.610,00 Sim
SERVICOS EIRELI 24 08.06.16

0006 - GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL PARA ÁGUA - 20 LITROS: Aquisição de garrafão plástico, destinado ao envasilhamento de água mineral, a ser utilizado no sistema retornável intercambiável, os vasilhames retornáveis devem trazer impresso de forma indelével e legível na parte superior do garrafão, entre o gargalo e o anel de reforço superior: I - a data limite de 03 (três) anos de sua vida útil, especificada na forma "Data de Fabricação" e "Prazo de Validade" expressos segundo a escrita usual: mês/ano; e II - o número de certificação da embalagem que atesta a sua conformidade com as normas técnicas da ABNT NBR 14222 e 14328.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	21/12/2022 - 11:13:27	Água Mineral	Mar Doce, MINERACAO MONT'ALVERNE LTDA	2.000	R\$ 27,28	R\$ 54.560,00	Sim
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/12/2022 - 17:40:40	garrafao 20 litros para água	zerplast	2.000	R\$ 27,28	R\$ 54.560,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038/0001-45	25/12/2022 - 20:46:50	GARRAFÃO	NOBRAND	2.000	R\$ 27,28	R\$ 54.560,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	25/12/2022 - 21:07:24	Ilha Bela	Ilha Bela	2.000	R\$ 27,28	R\$ 54.560,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	90 dias
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038/0001-45	90 dias
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	60 dias
MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	27.381.274/0001-24	90 dias
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	90 dias

Lances Enviados

0001 - ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO, Especificação: de fonte natural potável sem gás. Embalagem: garrafões de PVC, retornável, de 20 (vinte) litros, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses, a contar da data do recebimento definitivo).

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/12/2022 - 11:11:28	10,54 (proposta)	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
25/12/2022 - 17:37:18	10,54 (proposta)	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionado por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
25/12/2022 - 20:42:00	10,54 (proposta)	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
25/12/2022 - 21:07:24	10,54 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
26/12/2022 - 08:04:27	10,54 (proposta)	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:33:34	10,00	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36



26/12/2022 - 10:33:47	9,95	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:34:33	9,90	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:34:50	9,95	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:34:59	9,00	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:35:15	9,10	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:35:37	8,95	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:36:46	8,00	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:36:59	7,95	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:37:45	7,00	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:37:54	6,95	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:39:01	6,90	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido



26/12/2022 - 10:39:15	6,85	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:39:23	9,05	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
26/12/2022 - 10:39:32	6,00	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:42:18	5,95	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:43:06	4,50	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36

0002 - ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO, Especificação: de fonte natural potável sem gás. Embalagem: garrafas de PVC, retornável, de 20 (vinte) litros, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses, a contar da data do recebimento definitivo).

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/12/2022 - 11:11:44	10,54 (proposta)	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
25/12/2022 - 17:37:52	10,54 (proposta)	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
25/12/2022 - 20:42:49	10,54 (proposta)	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
25/12/2022 - 21:07:24	10,54 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
26/12/2022 - 00:46:14	10,54 (proposta)	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:33:44	10,00	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:34:02	9,95	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido



26/12/2022 - 10:34:40	9,90	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:34:56	9,85	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:35:05	9,00	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b). do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:35:21	9,10	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:35:45	8,95	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:36:54	8,00	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b). do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:37:05	7,95	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:37:52	7,00	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b). do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:37:59	6,95	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:39:40	6,00	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b). do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36



26/12/2022 - 10:41:01	9,75	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
26/12/2022 - 10:42:21	5,95	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:43:15	4,50	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 17:40:36	6,90	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido

0003 - ÁGUA MINERAL EM GARRAFA PET, Especificação: de fonte natural, potável, sem gás. Embalagem: acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500 ml, tipo pet, em Fardo contendo 12 garrafas, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses).

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/12/2022 - 11:12:20	28,18 (proposta)	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
25/12/2022 - 17:38:26	28,18 (proposta)	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, a ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
25/12/2022 - 20:44:03	28,18 (proposta)	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
25/12/2022 - 21:07:24	28,18 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
26/12/2022 - 07:55:01	28,18 (proposta)	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:33:53	28,00	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:34:18	27,95	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:34:49	27,90	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:35:01	27,85	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido



26/12/2022 - 10:35:13	27,00	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:35:50	26,95	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1, do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:35:57	26,90	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:36:17	26,85	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1, do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:36:24	26,80	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:36:33	26,75	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1, do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:36:41	26,70	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:37:03	26,00	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:37:06	26,50	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:37:19	25,00	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1, do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:37:25	24,95	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido



26/12/2022 - 10:37:40	23,00	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:38:07	26,05	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
26/12/2022 - 10:38:12	22,50	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:38:18	22,45	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:38:30	21,00	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:38:38	20,95	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:38:58	20,50	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:39:21	19,00	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:39:47	18,00	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:40:04	15,00	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:40:14	15,40	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido



26/12/2022 - 10:41:13	12,45	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:41:56	12,00	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b). do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:42:06	11,95	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:43:26	11,50	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b). do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:43:35	11,45	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:44:11	11,40	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b). do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:44:38	11,35	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:44:58	11,20	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b). do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36



26/12/2022 - 10.45:07	11.15	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10.46:13	11.00	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10.46:24	10.95	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10.47:32	10.50	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10.47:50	10.45	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10.48:14	10.40	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10.48:37	10.35	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10.49:21	10.20	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36



26/12/2022 - 10:49:45	10,15	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
-----------------------	-------	---------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

0004 - ÁGUA MINERAL EM GARRAFA PET, Especificação: de fonte natural, potável, sem gás. Embalagem: acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500 ml, tipo pet, em Fardo contendo 12 garrafas, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses).

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/12/2022 - 11:12:41	28,18 (proposta)	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
25/12/2022 - 17:38:57	28,18 (proposta)	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
25/12/2022 - 20:44:54	28,18 (proposta)	43.262.038/0001-45 - MÅSTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
25/12/2022 - 21:07:24	28,18 (proposta)	23.206.265/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
26/12/2022 - 00:52:28	28,18 (proposta)	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:34:06	28,00	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:34:23	27,95	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:34:57	27,90	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:35:06	27,85	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:35:21	27,00	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:35:49	26,95	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido



26/12/2022 - 10:36:22	26,85	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:36:45	26,70	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:37:01	26,50	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:37:13	26,00	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b). do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:37:23	25,00	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:37:31	24,95	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:37:43	23,00	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:37:48	27,18	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
26/12/2022 - 10:37:55	24,50	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:38:20	22,50	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b). do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:38:30	22,45	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:38:34	21,00	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido



26/12/2022 - 10.38.42	20,95	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10.38.48	20,50	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10.39.25	19,00	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10.39.44	18,00	20.628.085/0001-64 - MARGHESSE DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
26/12/2022 - 10.40.06	12,50	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10.40.21	15,00	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10.40.22	15,40	20.628.085/0001-64 - MARGHESSE DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
26/12/2022 - 10.41.08	12,45	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10.42.04	12,00	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10.42.08	11,95	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39



26/12/2022 - 10.43.34	11.50	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10.43.40	11.45	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F. A. S. M. SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1, do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3, do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10.44.20	11.40	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10.44.42	11.35	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F. A. S. M. SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1, do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3, do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10.45.05	11.20	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10.45.10	11.15	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F. A. S. M. SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1, do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3, do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10.46.19	11.00	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10.46.27	10.95	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F. A. S. M. SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1, do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3, do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39



26/12/2022 - 10:47:40	10,50	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:47:53	10,45	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:48:21	10,40	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:48:41	10,35	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:49:28	10,20	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:49:48	10,15	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39

0005 - ÁGUA MINERAL EM COPO, Especificação: de fonte natural, potável, sem gás. Embalagem: acondicionada em copo de 200 ml em caixa de 48 (quarenta e oito) unidades, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/12/2022 - 11:13:09	43,61 (proposta)	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
25/12/2022 - 17:39:53	43,61 (proposta)	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
25/12/2022 - 20:45:42	43,61 (proposta)	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido



25/12/2022 - 21:07:24	43,61 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
26/12/2022 - 08:06:16	43,61 (proposta)	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:34:15	43,00	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:34:30	42,95	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:35:22	42,90	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:35:31	42,00	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:35:44	41,95	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:35:55	43,05	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
26/12/2022 - 10:36:04	41,90	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:36:18	41,85	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:36:27	41,80	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:36:57	41,75	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:37:16	40,00	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido



26/12/2022 - 10:37:28	39,95	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:37:36	39,90	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:37:42	39,00	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:37:47	38,00	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:37:55	38,95	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:38:03	37,45	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:38:13	37,40	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:38:21	37,00	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:38:46	36,95	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:39:06	36,50	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:39:31	36,45	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:42:14	36,00	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b). do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:42:19	36,30	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido



26/12/2022 - 10.42.29	35,95	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F. A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10.42.36	35,50	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10.42.49	35,00	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F. A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10.43.09	34,80	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10.43.25	34,85	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F. A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10.43.41	34,75	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10.43.45	34,00	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10.43.56	33,90	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10.43.59	33,95	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F. A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10.44.08	33,85	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F. A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10.44.26	33,50	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido



26/12/2022 - 10:44:45	33,00	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:45:09	32,90	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:45:15	32,85	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:45:28	32,75	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:45:49	32,00	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:46:08	31,90	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:46:12	31,95	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:46:16	31,85	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:46:30	31,75	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:47:10	31,70	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:47:24	31,65	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido



26/12/2022 - 10:47:31	31,60	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:47:55	31,50	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:48:04	31,45	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:48:29	31,30	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:48:44	31,25	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:48:59	30,00	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:49:03	31,10	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:49:18	29,95	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:49:54	29,00	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:50:11	28,95	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39



26/12/2022 - 10:50:50	28,50	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:50:59	28,45	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:52:26	28,40	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:52:46	28,35	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:53:05	28,00	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:53:27	27,95	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:54:35	27,50	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:54:47	27,45	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39



26/12/2022 - 10:55:31	27,40	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:55:59	27,35	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionado por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:56:37	27,30	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:56:58	27,25	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionado por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:57:30	27,20	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b), do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante. 26/12/2022 17:40:36
26/12/2022 - 10:58:29	27,15	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionado por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39

0006 - GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL PARA ÁGUA - 20 LITROS: Aquisição de garrafão plástico, destinado ao envasilhamento de água mineral, a ser utilizado no sistema retornável intercambiável, os vasilhames retornáveis devem trazer impresso de forma indelével e legível na parte superior do garrafão, entre o gargalo e o anel de reforço superior: I - a data limite de 03 (três) anos de sua vida útil, especificada na forma "Data de Fabricação" e "Prazo de Validade" expressos segundo a escrita usual: mês/ano; e II - o número de certificação da embalagem que atesta a sua conformidade com as normas técnicas da ABNT NBR 14222 e 14328.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/12/2022 - 11:13:27	27,28 (proposta)	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
25/12/2022 - 17:40:40	27,28 (proposta)	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionado por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39



25/12/2022 - 20.46:50	27,28 (proposta)	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
25/12/2022 - 21.07:24	27,28 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
26/12/2022 - 10.34:41	27,23	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
26/12/2022 - 10.35:31	27,10	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajaluba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10.35:39	27,05	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
26/12/2022 - 10.36:10	27,00	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajaluba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10.36:24	26,95	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
26/12/2022 - 10.36:39	26,90	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajaluba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10.36:49	26,80	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
26/12/2022 - 10.37:17	26,85	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
26/12/2022 - 10.37:29	26,60	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10.37:33	26,00	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajaluba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10.37:43	25,95	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
26/12/2022 - 10.38:08	25,90	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajaluba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10.38:11	25,50	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido



26/12/2022 - 10:38:26	25,45	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:39:15	25,30	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:39:35	25,25	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:39:53	25,00	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:40:35	24,95	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:42:08	24,50	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:42:13	24,45	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:42:30	24,30	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:42:53	24,00	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:43:18	23,90	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:43:30	23,85	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39



26/12/2022 - 10:43:48	23,50	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:44:04	23,45	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:44:20	23,30	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:44:49	23,00	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:45:20	22,90	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:46:21	22,85	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:46:38	22,75	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:47:14	22,70	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:47:32	22,65	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:47:57	22,60	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:48:21	22,30	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido



26/12/2022 - 10:48:49	22,25	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:49:20	22,10	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:49:52	22,05	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:50:03	22,00	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:50:15	21,95	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:50:25	21,60	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:51:04	21,55	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:51:29	21,50	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:51:58	21,45	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:52:22	21,30	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:52:51	21,25	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39



26/12/2022 - 10:53:21	21,15	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:53:32	21,10	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:53:44	21,00	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:53:53	20,95	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:54:10	20,85	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:54:43	20,80	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:54:57	20,70	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:55:16	20,65	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:55:29	20,60	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:56:03	20,55	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:56:14	20,50	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido



26/12/2022 - 10:57:01	20,45	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:57:24	20,40	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:58:33	20,35	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:58:45	20,30	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 10:59:20	20,25	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 10:59:36	20,20	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 11:00:34	20,15	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 11:00:44	20,10	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 11:00:59	20,05	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 11:01:18	20,00	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 11:01:33	19,95	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39



26/12/2022 - 11:02:08	19,90	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 11:02:36	19,65	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 11:03:03	19,80	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 11:03:19	19,75	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 11:03:46	19,65	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 11:04:01	19,60	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 11:04:20	19,55	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 11:05:10	19,50	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 11:06:28	19,45	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 11:08:11	19,40	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 11:08:30	19,35	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido



26/12/2022 - 11:10:20	19,30	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 11:10:40	19,25	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 11:10:57	19,20	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 11:11:15	19,15	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 11:12:13	19,00	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 11:12:28	18,90	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 11:12:42	18,00	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativa. 26/12/2022 11:57:39
26/12/2022 - 11:13:08	17,95	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
26/12/2022 - 11:27:16	17,90	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	26/12/2022 - 14:09:11	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	PROPOSTA READEQUADA (1).pdf
0002a	26/12/2022 - 14:09:30	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	PROPOSTA READEQUADA (1).pdf
0003	26/12/2022 - 14:09:35	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	PROPOSTA READEQUADA (1).pdf
0004a	26/12/2022 - 14:09:44	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	PROPOSTA READEQUADA (1).pdf
0005	26/12/2022 - 14:09:55	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	PROPOSTA READEQUADA (1).pdf
0006	26/12/2022 - 14:25:27	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	PROPOSTA READEQUADA PE 062-2022.pdf
0001	26/12/2022 - 15:15:19	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	PROPOSTA READEQUADA ASSINADA.pdf
0002a	26/12/2022 - 15:15:36	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	PROPOSTA READEQUADA ASSINADA.pdf



0003	26/12/2022 - 15:15:50	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	PROPOSTA READEQUADA ASSINADA.pdf
0004a	26/12/2022 - 15:16:16	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	PROPOSTA READEQUADA ASSINADA.pdf
0005	26/12/2022 - 15:16:29	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	PROPOSTA READEQUADA ASSINADA.pdf
0001	26/12/2022 - 15:50:24	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	MORAIS 5 ALTERACAO CONSOLIDADA.pdf
0002a	26/12/2022 - 15:50:37	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	MORAIS 5 ALTERACAO CONSOLIDADA.pdf
0003	26/12/2022 - 15:50:50	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	MORAIS 5 ALTERACAO CONSOLIDADA.pdf
0004a	26/12/2022 - 15:51:04	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	MORAIS 5 ALTERACAO CONSOLIDADA.pdf
0005	26/12/2022 - 15:51:18	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	MORAIS 5 ALTERACAO CONSOLIDADA.pdf
0001	26/12/2022 - 17:23:37	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Foto escritório 1.jpeg
0001	26/12/2022 - 17:23:48	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Foto escritorio.jpeg
0001	26/12/2022 - 17:23:57	27.381.274/0001-24 - MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Foto frente.jpeg
0005	03/01/2023 - 09:28:28	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	PROPOSTA READEQUADA PE 062-2022.pdf
0006	03/01/2023 - 09:28:38	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	PROPOSTA READEQUADA PE 062-2022.pdf
0001	03/01/2023 - 09:56:51	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Proposta de Preço Readequada_.odf
0002a	03/01/2023 - 09:57:00	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Proposta de Preço Readequada_.pdf
0003	03/01/2023 - 09:57:09	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Proposta de Preço Readequada_.odf
0004a	03/01/2023 - 09:57:16	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Proposta de Preço Readequada_.pdf
0005	04/01/2023 - 13:55:20	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.zip
0006	04/01/2023 - 13:55:29	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.zip

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	21/12/2022 - 11:48	DAVISON DA CUNHA LARRAT	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	25/12/2022 - 20:40	02MASTERSERVIÇOPI@GMAIL.COM	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
04/01/2023 - 15:02	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
26/12/2022 - 09:05:19	Pregoeiro	Bom dia.
26/12/2022 - 09:07:15	Pregoeiro	Sr. (s) licitante(s), estamos iniciando a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº062/2022, tendo por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA.



26/12/2022 - 09:07:54	Pregoeiro	Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro(a) municipal de Anajatuba/MA, Sr. LUCAS RODRIGUES RAMOS, e pelos membros da Equipe de apoio, Sr. RODRIGO DE SOUSA FERNANDES, Sr. MIGUEL RODRIGUES CARDOSO, nomeados através da portaria nº001/2022.
26/12/2022 - 09:12:03	Pregoeiro	Neste momento estarei apresentando alguns AVISOS importantes para o bom andamento da licitação:
26/12/2022 - 09:13:07	Pregoeiro	Informamos que sempre comunicaremos com antecedência pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das próximas sessões, caso haja necessidade de suspensão.
26/12/2022 - 09:14:00	Pregoeiro	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
26/12/2022 - 09:15:16	Pregoeiro	É importante deixar bem claro, que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente, o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
26/12/2022 - 09:19:37	Pregoeiro	Peço-lhes que acompanhem a sessão deste processo licitatório até que seja declarado como encerrado, pois conforme determina as condições do edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções administrativas.
26/12/2022 - 09:21:54	Pregoeiro	Releito que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas, de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
26/12/2022 - 09:22:22	Pregoeiro	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos documentos anexados via sistema, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
26/12/2022 - 09:23:22	Pregoeiro	Desde já solicitamos a colaboração de todos para que a sessão se desenvolva com o espírito de cooperação que deve existir entre a administração pública e seus futuros contratados.
26/12/2022 - 09:24:40	Pregoeiro	Todos os atos praticados por essa comissão de licitação serão realizados dentro do horário de funcionamento deste órgão, prevalecendo como parâmetro sempre o horário oficial de Brasília.
26/12/2022 - 09:24:50	Pregoeiro	Enquanto leem os avisos postados, faremos a conferência e análise das propostas cadastrada via sistema.
26/12/2022 - 09:25:01	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
26/12/2022 - 09:54:45	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
26/12/2022 - 09:54:45	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.
26/12/2022 - 09:54:45	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31, No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
26/12/2022 - 09:54:45	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,05. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
26/12/2022 - 09:54:45	Sistema	Conforme o artigo 2º da Instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
26/12/2022 - 09:55:01	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), informamos que concluímos as análises das propostas cadastradas no sistema.
26/12/2022 - 10:30:52	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), informamos que ao analisar as propostas de preços cadastrados no sistema foi identificado propostas de preços com prazo de validade inferior ao estabelecido no edital, porém tendo em vista a ampliação da competitividade o Pregoeiro procederá com a aceitação das mesmas, ficando a empresa desde já notificada que caso seja vencedora em algum item, o pregoeiro diligenciará para que envie sua proposta devidamente retificada, uma vez que tal saneamento não altera a substância das propostas, bem como, em virtude do princípio do formalismo moderado.
26/12/2022 - 10:32:49	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
26/12/2022 - 10:32:49	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/12/2022 - 10:32:49	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
26/12/2022 - 10:32:49	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
26/12/2022 - 10:32:49	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/12/2022 - 10:32:49	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
26/12/2022 - 10:32:49	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
26/12/2022 - 10:32:49	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
26/12/2022 - 10:39:11	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 6,90 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
26/12/2022 - 10:41:51	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 6,90 para o item 0001 foi rejeitado pelo pregoeiro.
26/12/2022 - 10:41:51	Sistema	Motivo: Redução de preços não se mostra com disparidade em relação aos demais lances.
26/12/2022 - 10:44:21	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), iremos iniciar a fase de lances.
26/12/2022 - 10:44:30	Pregoeiro	Na presente licitação, será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo procedimento operacional está previsto no art. 32 Decreto Federal nº10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.
26/12/2022 - 10:44:44	Pregoeiro	Lembrando que cada lance deverá ser ofertado conforme determina o edital. Para os itens desse processo licitatório foi definido intervalo de lances de R\$ 0,05. Os lances que desobedecerem a esse critério será recusado pelo sistema.
26/12/2022 - 10:44:53	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), informamos que o licitante participante poderá ofertar melhores lances ou lances inferiores os últimos lances já ofertados por eles mesmo (lances intermediários).
26/12/2022 - 10:45:09	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
26/12/2022 - 10:45:10	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), observem atentamente a responsabilização nos lances de vocês, só lancem preços que realmente vocês conseguirão executar.
26/12/2022 - 10:45:17	Sistema	O item 0002 foi encerrado.



26/12/2022 - 10:45:37	Pregoeiro	O licitante que descumprir quaisquer obrigações assumidas, será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a sanções administrativas.
26/12/2022 - 10:51:46	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
26/12/2022 - 10:51:48	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
26/12/2022 - 11:00:29	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
26/12/2022 - 11:15:09	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
26/12/2022 - 11:20:50	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 4,50.
26/12/2022 - 11:20:50	Sistema	O item 0002 teve como arrematante MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 4,50.
26/12/2022 - 11:20:50	Sistema	O item 0003 teve como arrematante F A S M SERVICE EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 10,15.
26/12/2022 - 11:20:50	Sistema	O item 0004 teve como arrematante F A S M SERVICE EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 10,15.
26/12/2022 - 11:20:50	Sistema	O item 0005 teve como arrematante F A S M SERVICE EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 27,15.
26/12/2022 - 11:20:50	Sistema	O item 0006 teve como arrematante MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME com lance de R\$ 17,95.
26/12/2022 - 11:22:07	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:52 do dia 26/12/2022.
26/12/2022 - 11:22:07	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:52 do dia 26/12/2022.
26/12/2022 - 11:22:07	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 11:52 do dia 26/12/2022.
26/12/2022 - 11:22:07	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 11:52 do dia 26/12/2022.
26/12/2022 - 11:22:07	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 11:52 do dia 26/12/2022.
26/12/2022 - 11:22:07	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 11:52 do dia 26/12/2022.
26/12/2022 - 11:22:07	Sistema	Motivo: Prezados, está aberto prazo para negociação. Caso, tenham interesse em negociar melhor preço, peço que efetuem por meio do sistema.
26/12/2022 - 11:22:25	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), podemos negociar?
26/12/2022 - 11:22:42	Pregoeiro	Qual valor o licitante está disposto a ofertar para esta administração pública?
26/12/2022 - 11:23:09	Pregoeiro	Fique à vontade para negociar por meio do sistema.
26/12/2022 - 11:27:16	Sistema	O item 0006 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 17,90.
26/12/2022 - 11:32:20	F. MORAIS COMERCIO &...	Negociação Item 0002: Bom dia, senhor Pregoeiro. Infelizmente já estamos no nosso limite mínimo. Não temos mais como baixar. Desde já, agradecemos pela compreensão. Deus lhe abençoe
26/12/2022 - 11:32:57	F. MORAIS COMERCIO &...	Negociação Item 0001: Bom dia, senhor Pregoeiro. Infelizmente já estamos no nosso limite mínimo. Não temos mais como baixar. Desde já, agradecemos pela compreensão. Deus lhe abençoe
26/12/2022 - 11:34:33	F. F A S M SERVICE EIRELI	Negociação Item 0003: Bom dia, infelizmente diante do aumento dos insumos, declaramos que gostaríamos de ajudar, mas não conseguimos executar com perfeição nosso compromisso. Não podemos diminuir o valor, já esta no limite.
26/12/2022 - 11:34:54	F. F A S M SERVICE EIRELI	Negociação Item 0004: Boa Tarde, infelizmente diante do aumento dos insumos, declaramos que gostaríamos de ajudar, mas não conseguimos executar com perfeição nosso compromisso. Não podemos diminuir os valores, já estão no limite.
26/12/2022 - 11:35:22	F. F A S M SERVICE EIRELI	Negociação Item 0005: Bom dia, infelizmente diante do aumento dos insumos, declaramos que gostaríamos de ajudar, mas não conseguimos executar com perfeição nosso compromisso. Não podemos diminuir o valor, já esta no limite.
26/12/2022 - 11:37:04	F. MASTER COMERCIO E...	Negociação Item 0006: Prezado Pregoeiro, Estamos no nosso melhor valor!
26/12/2022 - 11:44:54	Pregoeiro	Prezados, agradecemos pela negociação de melhores preços.
26/12/2022 - 11:46:14	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), solicito que aproveite o prazo aberto para que envie sua proposta readequada.
26/12/2022 - 11:47:18	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), enquanto encaminham propostas adequadas, os documentos(proposta/habilitação) anexada via sistema ficarão sob análise/verificação/validação da comissão.
26/12/2022 - 11:57:39	Sistema	O fornecedor F A S M SERVICE EIRELI foi inabilitado no processo.
26/12/2022 - 11:57:39	Sistema	Motivo: Da análise dos documentos de habilitação da empresa F. F A S M SERVICE EIRELI, foi constatado que a referida empresa encontra-se sancionada por ato de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022.07.07.0040. Com base nos fatos supramencionados a comissão declara a referida empresa inabilitada, pelo descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 9.1. do edital. Na oportunidade informo que os autos do processo serão posteriormente remetidos a PGM do município, para apreciação e responsabilização da licitante por declaração falsa nos termos do item 3.3.3. do edital, e ficará sujeito a eventuais sanções/penalização/multas administrativas.
26/12/2022 - 11:57:39	Sistema	O fornecedor F A S M SERVICE EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
26/12/2022 - 11:57:39	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 10,20.
26/12/2022 - 11:57:39	Sistema	O fornecedor F A S M SERVICE EIRELI foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
26/12/2022 - 11:57:39	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 27,20.
26/12/2022 - 11:57:39	Sistema	O fornecedor F A S M SERVICE EIRELI foi inabilitado para o item 0004 na cota reservada pelo pregoeiro.
26/12/2022 - 11:57:39	Sistema	O item 0004 na cota reservada tem como novo arrematante MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 10,20.
26/12/2022 - 11:59:20	Pregoeiro	AVISO: Sr.(s) licitante(s), o sistema permanecerá ativo. No entanto, entre 12:00 e 14:00 horas, não haverá eventos incluídos por parte desta comissão.
26/12/2022 - 14:01:01	Pregoeiro	Boa tarde
26/12/2022 - 14:01:44	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), daremos continuidade ao PE062/2022
26/12/2022 - 14:03:49	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:03 do dia 26/12/2022.




26/12/2022 - 14:03:49	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:03 do dia 26/12/2022.
26/12/2022 - 14:03:49	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:03 do dia 26/12/2022.
26/12/2022 - 14:03:49	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:03 do dia 26/12/2022.
26/12/2022 - 14:03:49	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0005. O prazo de envio é até às 16:03 do dia 26/12/2022.
26/12/2022 - 14:03:49	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0006. O prazo de envio é até às 16:03 do dia 26/12/2022.
26/12/2022 - 14:03:49	Sistema	Motivo: Srs., licitantes, solicito que apresente proposta adequada nos termos do item 7.29.2 do edital, por meio do sistema do prego eletrônico.
26/12/2022 - 14:09:11	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
26/12/2022 - 14:09:30	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
26/12/2022 - 14:09:35	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
26/12/2022 - 14:09:44	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
26/12/2022 - 14:09:55	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
26/12/2022 - 14:25:27	Sistema	A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo.
26/12/2022 - 14:39:18	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), INFORMAMOS que os documentos(proposta/habilitação) anexada via sistema estão sob análise/verificação/validação da comissão.
26/12/2022 - 15:15:19	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
26/12/2022 - 15:15:36	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
26/12/2022 - 15:15:50	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
26/12/2022 - 15:16:16	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
26/12/2022 - 15:16:29	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
26/12/2022 - 15:25:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:25 do dia 26/12/2022.
26/12/2022 - 15:25:04	Sistema	Motivo: Sr. licitante, MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar CONTRATO SOCIAL juntamente com suas devidas alterações, ou sua última alteração devidamente consolidada, nos termos do item 9.8.B. do edital; DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b). do edital. Conforme item 9.3. do edital, esta comissão vem conferir oportunidade para saneamento, solicitando que encaminhe as referidas documentações mencionadas, vedado a inclusão de documento novo, que não venham atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame.
26/12/2022 - 15:50:24	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
26/12/2022 - 15:50:37	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
26/12/2022 - 15:50:50	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
26/12/2022 - 15:51:04	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
26/12/2022 - 15:51:18	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
26/12/2022 - 17:23:37	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
26/12/2022 - 17:23:48	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
26/12/2022 - 17:23:57	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
26/12/2022 - 17:40:36	Sistema	O fornecedor MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI foi inabilitado no processo.
26/12/2022 - 17:40:36	Sistema	Motivo: Da análise dos documentos de habilitação da empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12. b). do edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse tais documentações conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante.
26/12/2022 - 17:40:36	Sistema	O fornecedor MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
26/12/2022 - 17:40:36	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 6,90.
26/12/2022 - 17:40:36	Sistema	O fornecedor MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
26/12/2022 - 17:40:36	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 15,40.
26/12/2022 - 17:40:36	Sistema	O fornecedor MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
26/12/2022 - 17:40:36	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA com lance de R\$ 31,10.
26/12/2022 - 17:40:36	Sistema	O fornecedor MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0002 na cota reservada pelo pregoeiro.
26/12/2022 - 17:40:36	Sistema	O item 0002 na cota reservada tem como novo arrematante MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 9,10.
26/12/2022 - 17:40:36	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0002 foi equalizada.
26/12/2022 - 17:40:36	Sistema	O fornecedor MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0004 na cota reservada pelo pregoeiro.
26/12/2022 - 17:40:36	Sistema	O item 0004 na cota reservada tem como novo arrematante MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 15,40.
26/12/2022 - 17:44:55	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), comunico que a sessão está suspensa, e será reaberta na terça-feira, dia 03 de janeiro de 2023 às 08:30 hrs para continuarmos os trabalhos.
26/12/2022 - 17:47:20	Pregoeiro	Tendo em vista a realização de outros certames no decorrer da semana, reabriremos a presente licitação na data estabelecida no sistema.
26/12/2022 - 17:48:22	Pregoeiro	Desejamos um bom fim de tarde, e um ótimo ano novo a todos!
03/01/2023 - 08:37:21	Pregoeiro	Bom dia.



03/01/2023 - 08:37:43	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), daremos continuidade ao PE062/2022
03/01/2023 - 08:38:10	Pregoeiro	Peço que fiquem atentos ao chat
03/01/2023 - 08:41:07	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:41 do dia 03/01/2023.
03/01/2023 - 08:41:07	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 10:41 do dia 03/01/2023.
03/01/2023 - 08:41:07	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 10:41 do dia 03/01/2023.
03/01/2023 - 08:41:07	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0004. O prazo de envio é até às 10:41 do dia 03/01/2023.
03/01/2023 - 08:41:07	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0005. O prazo de envio é até às 10:41 do dia 03/01/2023.
03/01/2023 - 08:41:07	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0006. O prazo de envio é até às 10:41 do dia 03/01/2023.
03/01/2023 - 09:00:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:30 do dia 03/01/2023.
03/01/2023 - 09:00:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 09:30 do dia 03/01/2023.
03/01/2023 - 09:00:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 09:30 do dia 03/01/2023.
03/01/2023 - 09:00:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 09:30 do dia 03/01/2023.
03/01/2023 - 09:00:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 09:30 do dia 03/01/2023.
03/01/2023 - 09:00:00	Sistema	Motivo: Prezados licitantes, tendo em vista classificação em alguns itens posteriores a fase de lance, devido a inabilitação/desclassificação de licitantes posterior a essa fase. Abriremos o prazo para negociação, nos termos do item 8.7.1. do edital.
03/01/2023 - 09:02:12	Pregoeiro	Prezados, está aberto prazo para negociação para os itens 01, 02, 03, 04 e 05.
03/01/2023 - 09:02:27	Pregoeiro	Caso, tenham interesse em negociar melhor preço, peço que efetuem por meio do sistema.
03/01/2023 - 09:02:36	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), podemos negociar?
03/01/2023 - 09:02:46	Pregoeiro	Qual valor o licitante está disposto a ofertar para esta administração pública?
03/01/2023 - 09:05:19	Pregoeiro	Fique à vontade para negociar por meio do sistema.
03/01/2023 - 09:23:59	F. MASTER COMERCIO E...	Negociação Item 0005: Prezado Pregoeiro, Estamos no nosso melhor valor!
03/01/2023 - 09:27:29	F. MARGHESS DISTRIBU...	Negociação Item 0001: Sr(a) pregoeiro(a), infelizmente não temos possibilidade de reduzir a nossa última oferta registrada em lance. O preço ofertado é vantajoso e atende plenamente os anseios da administração!
03/01/2023 - 09:27:37	F. MARGHESS DISTRIBU...	Negociação Item 0002: Sr(a) pregoeiro(a), infelizmente não temos possibilidade de reduzir a nossa última oferta registrada em lance. O preço ofertado é vantajoso e atende plenamente os anseios da administração!
03/01/2023 - 09:27:45	F. MARGHESS DISTRIBU...	Negociação Item 0003: Sr(a) pregoeiro(a), infelizmente não temos possibilidade de reduzir a nossa última oferta registrada em lance. O preço ofertado é vantajoso e atende plenamente os anseios da administração!
03/01/2023 - 09:27:51	F. MARGHESS DISTRIBU...	Negociação Item 0004: Sr(a) pregoeiro(a), infelizmente não temos possibilidade de reduzir a nossa última oferta registrada em lance. O preço ofertado é vantajoso e atende plenamente os anseios da administração!
03/01/2023 - 09:28:28	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
03/01/2023 - 09:28:38	Sistema	A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo.
03/01/2023 - 09:36:07	Pregoeiro	Prezados, não sendo possível a negociação de melhores preços, peço que aproveite o prazo aberto para que envie a proposta readequada.
03/01/2023 - 09:56:51	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
03/01/2023 - 09:57:00	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
03/01/2023 - 09:57:09	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
03/01/2023 - 09:57:16	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
03/01/2023 - 10:09:39	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), informamos que os documentos(proposta/habilitação) anexada via sistema ficarão sob análise/verificação/validação da comissão.
03/01/2023 - 12:09:20	Pregoeiro	AVISO: Sr.(s) licitante(s), o sistema permanecerá ativo. No entanto, entre 12:00 e 14:00 horas, não haverá eventos inclusos por parte desta comissão.
03/01/2023 - 13:07:40	Pregoeiro	Prezados, tendo em vista a necessidade de análise minuciosa dos documentos de habilitação das duas empresas classificadas, estaremos suspendendo o certame para reabertura amanhã, as 08:00 hrs, para decisão sobre o julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes.
03/01/2023 - 13:08:46	Pregoeiro	Desejamos uma ótima tarde a todos!
04/01/2023 - 08:29:16	Pregoeiro	Bom dia.
04/01/2023 - 08:30:16	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), daremos continuidade ao PE062/2022
04/01/2023 - 08:30:28	Pregoeiro	Peço que fiquem atentos ao chat
04/01/2023 - 10:50:25	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.
04/01/2023 - 10:50:25	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.
04/01/2023 - 10:50:25	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.
04/01/2023 - 10:50:25	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.
04/01/2023 - 10:52:45	Pregoeiro	Prezados, após análise/verificação/validação da comissão dos documentos/propostas da empresa MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA e achado em conformidades com os critérios do edital, declaramos vencedora a empresa em seus respectivos itens preliminarmente classificado.
04/01/2023 - 11:15:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 04/01/2023.
04/01/2023 - 11:15:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 04/01/2023.



04/01/2023 - 11:15:15	Pregoeiro	Sr. licitante, MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA, da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a referida empresa apresentou doc.: ADITIVO Nº02 E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL, sem o selo de registro/autenticação da Junta Comercial, que por fim resta incompleta/impossível sua autenticação na Junta comercial (Trata-se de apresentação alteração completa, contendo o código de verificação para que seja possível aferir sua autenticidade no site da Junta Comercial); DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme exigências do item 9.12, b), do edital (Trata-se de apresentação de declaração); Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão, conforme exigências do item 9.10.8, do edital. (trata-se de certidão vencida para o presente certame, sendo possível a apresentação de... (CONTINUA)
04/01/2023 - 11:15:15	Pregoeiro	(CONT. 1) outra certidão, desde que sua emissão tenha sido antes da abertura do certame 1Cdocumento pré-existente 1D). Conforme item 9.3, do edital, esta comissão vem conferir oportunidade para saneamento, solicitando que encaminhe as referidas documentações mencionadas, vedado a inclusão de documento novo, que não venham atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame.
04/01/2023 - 11:54:44	Pregoeiro	Prezados, esclareço que nos prazos contados para diligência não se considera o horário de almoço, ao qual seja das 12:00 hrs as 14:00 hrs.
04/01/2023 - 11:54:59	Pregoeiro	AVISO: Sr. (s) licitante(s), o sistema permanecerá ativo, No entanto, entre 12:00 e 14:00 horas, não haverá eventos inclusos por parte desta comissão.
04/01/2023 - 13:55:20	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
04/01/2023 - 13:55:29	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
04/01/2023 - 13:56:13	F. MASTER COMERCIO E...	Documentação Item 0005: Boa tarde Sr. Pregoeiro. Segue os documentos complementares solicitados!
04/01/2023 - 14:09:19	Pregoeiro	Boa tarde.
04/01/2023 - 14:30:21	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0005.
04/01/2023 - 14:30:21	Sistema	Motivo: Licitante encaminhou diligências solicitada.
04/01/2023 - 14:30:30	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA.
04/01/2023 - 14:30:53	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0006.
04/01/2023 - 14:30:53	Sistema	Motivo: Licitante encaminhou diligências solicitada.
04/01/2023 - 14:31:06	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA.
04/01/2023 - 14:31:35	Pregoeiro	Prezados, após análise/verificação/validação da comissão dos documentos/propostas da empresa MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA e achado em conformidades com os critérios do edital, declaramos vencedora a empresa em seus respectivos itens preliminarmente classificado.
04/01/2023 - 14:32:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 04/01/2023 às 15:02.
04/01/2023 - 14:32:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 04/01/2023 às 15:02.
04/01/2023 - 14:32:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 04/01/2023 às 15:02.
04/01/2023 - 14:32:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 04/01/2023 às 15:02.
04/01/2023 - 14:32:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 04/01/2023 às 15:02.
04/01/2023 - 14:32:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 04/01/2023 às 15:02.
04/01/2023 - 14:32:27	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), está aberto o prazo para intenção de recurso.
04/01/2023 - 14:32:37	Pregoeiro	A intenção de recurso deverá ser feita tempestivamente pelo sistema e de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, conforme item 11, do edital.
04/01/2023 - 15:18:40	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), passando-se o prazo estabelecido para intenção de recursos, e não havendo o envio de manifestação pelo sistema eletrônico por parte dos licitantes no prazo estabelecido, decai-se do direito de recorrer administrativamente.
04/01/2023 - 15:19:47	Pregoeiro	Srs licitantes, nos termos do subitem 13.1 do Edital, tendo em vista que NÃO houve manifestação de intenção de recurso por parte dos licitantes participantes deste pregão, o objeto desta licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor.
04/01/2023 - 15:20:22	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
04/01/2023 - 15:20:53	Pregoeiro	A comissão declara encerrado o certame licitatório, procedendo a adjudicação as empresas vencedoras em seus respectivos itens.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
 Lucas Rodrigues Ramos
 Pregoeiro


Miguel Rodrigues Cardoso
 Apoio



Rodrigo de Sousa Fernandes
Rodrigo de Sousa Fernandes
Apoio

